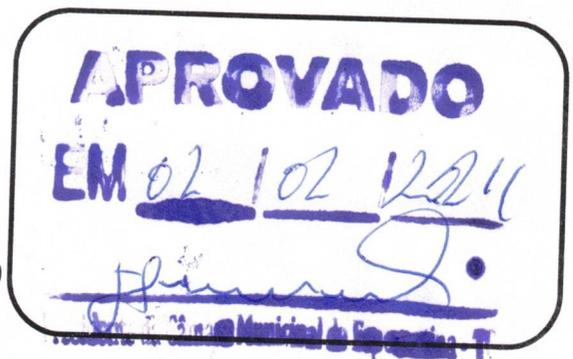




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71- Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80



Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 1º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) e a 23ª Sessão do 4º e último período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 01 (primeiro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, Às 19:00 horas (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores (a) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. e David Pereira Freire Vice-Presidente. Arnaldo Pereira Farias 1º Secretário da Mesa Diretora e Joana Darque de Sousa 2ª Secretaria. Edvan da Silva Bizerra 1º Suplente e Sandro Batista Pereira 2º Suplente. Segue os demais vereadores presentes. Thiago Rodrigues da Silva, Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o senhor Vereador Edvan, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa Diretora, Arnaldo, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi submetida a deliberação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. **DO EXPEDIENTE.** Nada constou. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavras aos senhores vereadores, escrito no livro de oradores, e todos, se escreveu para uso da mesma. Em primeiro lugar, agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes, e falaram sobre a matéria em tramite nesta casa. **PASAMOS para ORDEM DO DIA** Constou. 01 (um) projetos de Leis nº 124 de 29 de Janeiro de 2024. De autoria do chefe do poder Executivo municipal **ARMANDO ALENCAR DA SILVA.** Concede reajuste salarial aos professores do quadro da Educação e dá outras providencia. Após a leitura o mesmo acima mencionado, foi submetidos a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foi aprovados por unanimidade. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Antes convidado aos senhores vereadores (a) para comparecerem dia 02 (dois) de Fevereiro, as 19 (dezenove) horas. Nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretario da Câmara que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada nos conformes é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Heronildo Costa Pimentel
WALLES MARCIO BARROS DE SOUSA
Thiago Rodrigues da Silva
Sandro B. Freire
Arnaldo Pereira Farias
Edvan da Silva Bizerra
Joana Darque de Sousa
David Pereira Freire